

# Diário Oficial Eletrônico

## Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA N.º 314/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

### CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TRIÊNIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com base nas disposições dos artigos 81 e 86, da Lei Municipal nº 1601/2002, de 30.07.2002, gratificação adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico dos Servidores Municipais abaixo nominados, por terem completado *triênio referente ao tempo de serviços prestados a este Município*, conforme segue:

Servidor(a)	Triênio
Andréia Santos Werle	1º
Fernando Conceição Graeff	1º
Marivana Caprini Consorte	10º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JULHO DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 315/2025  
DE 31 DE JULHO DE 2025**

**CONCEDE PROMOÇÃO DE CLASSE PARA SERVIDORA  
MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,  
Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas  
pela Lei Orgânica Municipal,

## **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder, com base nas disposições do art. 15, inciso III, da Lei Municipal n.º 1123/95, 04.04.1995 e alterações posteriores, promoção para a classe “C” a Servidora Municipal DEISE GUERO.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir do dia 01/08/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, DE 31 DE JULHO DE 2025**

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### PORTARIA N.º 316/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025

#### EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL.

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** a Servidora Municipal **GIOVANA TELES DE MATOS**, ao qual foi nomeada através da Portaria nº 039/2022, de 14.01.2022, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A presente exoneração efetua-se em conformidade com as disposições do art. 36, Inciso I, da Lei Municipal 1601/2002, diante do requerimento firmado pela Servidora Municipal protocolado sob nº 143/2025, de 22.07.2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 1º de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO 31 DE JULHO DE 2025

Vilmar de Biasi  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

#### RESOLUÇÃO CMS n.º 05/2025

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições conferidas, considerando a discussão e deliberação em Reunião Ordinária no dia 28 de Julho de 2025, conforme Ata nº 07/2025,

#### RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE - PMS, quadriênio 2026/2029.

Art. 2º - Aprovar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - PAS, para o ano de 2026.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução CMS n.º 04/2025 de 28 de Julho de 2025.

São José do Ouro, 30 de Julho de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JESSICA LISBOA  
 Data: 30/07/2025 21:12:47-0300  
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Jéssica Lisboa  
 Presidente do CMS

O Prefeito Municipal no uso de suas Atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO**, dando-lhe publicidade através da publicação no Diário Oficial do Município de São José do Ouro.

VILMAR DE  
 BIASI:47134690091 Assinado de forma digital por  
 VILMAR DE BIASI:47134690091  
 Dados: 2025.07.31 16:09:44  
 -03'00'

Vilmar De Biasi  
 Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINARIA**

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO IDOSO OURENSE RIQUEZA  
INTERIOR**

CNPJ 03.489.981/0001-70

Registro Público sob nº 176 em 08/11/1999

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembleia geral extraordinária, conforme determina o Art. 26º do estatuto, que se realizarão **no dia 07 de agosto de 2025** na sede social sito na Rua Antonio Finco, Sn, Casa do Idoso, centro, no município de São Jose do Ouro RS, às 14h00min horas em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos associados, a segunda convocação às 14h30min horas com 50% mais um dos sócios com direito a voto e em terceira e última convocação às 15h00min horas, com qualquer número associados, conforme determina o Art. 26º parágrafo 1º do estatuto, com a seguinte ordem do dia: Item 01 – eleição e posse da diretoria executiva para o período de 08/08/2025 A 07/08/2027, composta conforme Art. 27º do estatuto; Item 02 – Eleição e Posse do Conselho fiscal para o mandato de 08/08/2025 A 07/08/2027, conforme determina o estatuto no Art. 42º do estatuto; Item 03 – Prestação de contas; Item 04 - Outros assuntos de ordem geral.

São Jose do Ouro RS, 29 de julho de 2025.

*Nelson de Matos Pinto*  
NELSON DE MATOS PINTO

Presidente